



Sessões Públicas

Messejana

26/10/2010, às 21 horas na Sala polivalente
(Junto ao pavilhão desportivo)

S. João de Negrilhos

27/10/2010, às 21 horas no Centro Sociocultural

Ervidel

28/10/2010, às 21 horas no Centro Cultural

Rio de Moinhos

29/10/2010, às 21 horas no Centro Comunitário

Aljustrel

02/11/2010, às 21 horas nas Oficinas de Formação
e Animação

Participar é estar presente e dar!



*Você é uma peça fundamental para que
possamos construir um concelho melhor!*



Câmara Municipal de Aljustrel | Avenida 1.º de Maio 7600-010 Aljustrel
Tel. 284 600 070 | Fax. 284 602 055 | E-mail geral@mun-aljustrel.pt | www.mun-aljustrel.pt



orçamento
participativo

Aljustrel 2010 • 2011

Participação

A lógica de um concelho melhor!



INFOMAIL

Caros cidadãos,

À semelhança do que todos nós fazemos na gestão da nossa economia familiar, também a Câmara Municipal necessita de gerir o seu orçamento, controlando despesas e gerindo receitas, de forma criteriosa, contribuindo para promover a igualdade de oportunidades entre os indivíduos e os diferentes territórios que compõem o Concelho.

O Orçamento Municipal, as Grandes Opções do Plano e o Plano Plurianual de Investimentos são os instrumentos financeiros de que o Município dispõe para definir as despesas e receitas a realizar, bem como para decidir as iniciativas e obras a efectuar.

As receitas provêm dos impostos, taxas e tarifas; da venda de bens de investimento, das transferências vindas do Orçamento do Estado e de candidaturas efectuadas a diversos programas comunitários, entre outros. Já as despesas dividem-se em dois grandes grupos – as despesas correntes e as despesas de capital. As primeiras resultam essencialmente de custos relacionados com os gastos de funcionamento da autarquia (salários, aquisição de bens ou serviços, manutenção de equipamentos, entre outros). As despesas de investimento derivam da execução de projectos e obras públicas que contribuam para melhorar a qualidade de vida no concelho.

O orçamento participativo incide sobre as despesas de investimento, sendo todos os munícipes convidados a dar a sua opinião e a participar numa óptica consultiva, permitindo a todas as pessoas pronunciarem-se sobre os investimentos que considerem prioritários para o nosso concelho, dependendo do Executivo avaliar a integração das propostas com base em critérios técnicos, financeiros e estratégicos.

Assim, a participação de todos os cidadãos é fundamental, visto que Orçamento Participativo pretende contribuir para que as decisões do Executivo Municipal correspondam às reais necessidades e aspirações da população.

Com amizade,

O Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel
Nelson Brito



O que é o Orçamento Participativo?

Processo de participação dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais.



Quais são os princípios básicos do OP?

O OP assenta em três princípios básicos:

- participação aberta dos cidadãos, sem discriminação positiva às organizações comunitárias;
- articulação entre a democracia representativa e directa, que confere aos participantes um papel essencial na definição das regras do processo;
- definição das prioridades de investimento público processada de acordo com critérios técnicos, financeiros e outros de carácter mais geral, que se prendem, sobretudo, com as necessidades sentidas pelas pessoas.



Quais são os objectivos do OP?

O OP tem três objectivos:

- melhorar a eficiência da administração pública local (administrativo);
- ajudar a “reordenar prioridades” ou “gerar elos sociais” (social);
- democratizar a democracia (político).



Que benefícios comporta o OP para a vila e para os cidadãos?

Um dos principais benefícios é contribuir para aprofundar o exercício da democracia através do diálogo que o poder público estabelece com os cidadãos. Outro benefício é que o OP faz com que a Câmara Municipal preste contas aos cidadãos, contribuindo assim para a modernização da administração pública.

O OP é também, uma ferramenta para ordenar as prioridades sociais e promover a justiça social. Os cidadãos passam de meros observadores a protagonistas da administração pública, ou seja, participantes integrais, activos, críticos e reivindicadores.

É um processo no qual todos são beneficiados.



Quem participa no OP?

A participação no processo é um direito universal que pode ser exercido de forma voluntária, individual e directa, portanto todas as pessoas que são naturais, residem e/ou trabalham no concelho podem participar.



Como participar no OP?

Pode participar no OP, **de 22 de Outubro de 2010 a 15 de Novembro de 2010**, preenchendo o questionário disponibilizado, em papel, na secretaria da Câmara Municipal ou nas Juntas de freguesia.

Em alternativa poderá preencher online no site do Município. **Na Feira do Livro, que se realiza de 22 a 27 de Outubro, o questionário em papel estará disponível no stand do Município.**